

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N. 919 DE 02 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n9 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor BENEDITO GERMANO GUERREIRO CONTENTE, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, para se deslocar até as cidades do Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, a fim de participar do Encontro sobre Política e Administração do Setor Transportes, promovido pela FGV e manter contatos em Brasília junto ao MINITRAN e SUDECO, no período de 09 a 12-02-83.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OF. N° 021/GAB/DER-83

Porto Velho (RO)

Em, 07 de fevereiro de 1983

Solicito a V. Excelência, que seja elaborado o Decreto a ser assinado pelo Exmo. Sr. Governador, autorizando o deslocamento do servidor BENEDITO GERMANO GUERREIRO CONTENTE Diretor Geral do DER-RO, para as localidades de Porto Velho-Rio de Janeiro-Brasília-Porto Velho, no período de 09 a 12/02/83, afim de participar do "Encontro sobre Política e Administração do Setor Transportes", promovido pela FGV e manter contatos em Brasília junto ao MINITRAN e SUDECO.

Cordialmente.

Senhor Secretario

Trg.o Marcos Antônio Zampieii Nunes

**Diretor Adjunto DER | HO**

A Sua Excelência o Senhor

TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA

DD. Secretário, de Estado da Administração de Rondônia

Nesta Capital